Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Alto Suaçuí Grande

Água Boa; Cantagalo, Capelinha, Coluna, Frei Lagonegro, José Raydan, Peçanha, Sabinópolis, São José do Jacuri, São Pedro do Suaçuí, Santa Maria do Suaçuí, São Sebastião do Maranhão

Programa de Trabalho Para Adesão ao SISBI-POA

(Conforme previsto no artigo 8º da Portaria nº 672, de 08 de abril de 2024)

| Período de Execução do Programa | | | |
|---------------------------------|--|--|--|
| Data de início: 10/03/2025 | | | |
| Data de fim: 10/03/2026 | | | |

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

| Nome do Serviço Cadastrado no e- SISBI | CNPJ |
|--|--------------------|
| Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Alto Suaçuí Grande - CIDASG | 47.100.634/0001-80 |

1.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS VINCULADOS AO SERVIÇO DE INSPEÇÃO

| Nome do Serviço | CNPJ | Município | UF |
|---|------------------------|----------------|----|
| Serviço de Inspeção Municipal de Água Boa | 18.085.563/0001- 95 | Água Boa | MG |
| Serviço de Inspeção Municipal de Cantagalo | 01.617.441/0001- 08 | Cantagalo | MG |
| Serviço de Inspeção Municipal de Coluna | 18.307.397/0001- 24 | Coluna | MG |
| Serviço de Inspeção Municipal de Frei Lagonegro | 01.615.008/0001- 25 | Frei Lagonegro | MG |
| Serviço de Inspeção Municipal de José | 01.613.072/0001- 77 | José Raydan | MG |

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Alto Suaçuí Grande

Água Boa; Cantagalo, Capelinha, Coluna, Frei Lagonegro, José Raydan, Peçanha, Sabinópolis, São José do Jacuri, São Pedro do Suaçuí, Santa Maria do Suaçuí, São Sebastião do Maranhão

| Raydan | | | |
|---|------------------------|------------------------------|----|
| Serviço de Inspeção Municipal de São José do Jacuri | 18.409.201/0001- 02 | São José do Jacuri | MG |
| Serviço de Inspeção Municipal de São Pedro do Suaçuí | 18.409.243/0001- 43 | São Pedro do Suaçuí | MG |
| Serviço de Inspeção Municipal de Santa Maria do Suaçuí | 18.409.219/0001- 04 | Santa Maria do Suaçuí | MG |
| Serviço de Inspeção Municipal de São Sebastião do Maranhão | 18.409.177/0001- 01 | São Sebastião do Maranhão | MG |
| Serviço de Inspeção Municipal de Capelinha | 19.229.921/0001- 59 | Capelinha | MG |
| Serviço de Inspeção Municipal de Sabinópolis | 18.307.454/0001- 75 | Sabinópolis | MG |

As cidades componentes do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Alto Suaçuí Grande, são 12, podendo serem integradas mais 8 municípios, sendo eles: Materlândia – MG, Guanhães – MG, São João Evangelista – MG, Rio Vermelho – MG, Paulistas – MG, Angelândia – MG, Coroaci – MG, Aricanduva – MG, Ferros – MG, Serra Azul de Minas – MG.

1.3 ESCOPO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Alto Suaçuí Grande

Água Boa; Cantagalo, Capelinha, Coluna, Frei Lagonegro, José Raydan, Peçanha, Sabinópolis, São José do Jacuri, São Pedro do Suaçuí, Santa Maria do Suaçuí, São Sebastião do Maranhão

| | Escopo habilitado ou de interesse para habilitação no SISBI-POA (Marque com "X" as áreas correspondentes) | | | | | |
|---|--|---|--|--|--|--|
| Integrad o | Nova Integração ou Ampliação | I – Abatedouro frigorífico | | | | |
| | | a) Abatedouro frigorífico – Carne e derivados | | | | |
| b) Abatedouro frigorífico – Pescado e derivados (apenas répteis anfíbios) | | | | | | |
| Integrad o | Nova Integração ou Ampliação | Entrepostos e Unidades de Beneficiamento | | | | |
| | Х | a) Carne e derivados | | | | |
| | Х | b) Leite e derivados | | | | |
| | Х | c) Mel e produtos apícolas | | | | |
| | Х | d) Ovos e derivados | | | | |
| | | e) Pescado e derivados | | | | |

1.4 HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO:

| Finalidade ¹ | Data da Atualização | Histórico da Versão - Descrição |
|-------------------------|---------------------|---|
| 1 - Integração | 27/06/2025 | Versão 1.0 - Elaborado Programa de Trabalho modelo conforme inciso II do art. 4º da Instrução Normativa 17, de 06 de março de 2020. |
| 1 - Integração | 25/09/2025 | Versão 1.0 - Elaborado Programa de Trabalho no modelo atualizado à Portaria n° 672/2024. E inclusão do município de Sabinópolis. |

Finalidade:

- 1-Integração: para serviço de inspeção solicitar a integração ao SISBI-POA.
- **2-Ampliação de escopo:** para serviço de inspeção já integrado ao SISBIPOA atualizar suas informações e procedimentos para solicitar a ampliação do escopo habilitado ao SISBI-POA.
- **3-Atualização:** para serviço de inspeção, já integrado ao SISBI-POA, atualizar suas informações e procedimentos para sempre quando houver alterações significativas nos procedimentos ou ajuste do prazo de vigência do programa de trabalho, bem como, quando da conclusão de medidas de plano de ação resultante de auditorias do MAPA.
- 4-Revogação de Desabilitação: para serviço de inspeção que estiver temporariamente desabilitado, devendo as evidências de execução, como laudos, relatórios, documentos ou ofícios de resposta ao MAPA, ser



Água Boa; Cantagalo, Capelinha, Coluna, Frei Lagonegro, José Raydan, Peçanha, Sabinópolis, São José do Jacuri, São Pedro do Suaçuí, Santa Maria do Suaçuí, São Sebastião do Maranhão

encaminhados à SFA, ou peticionar eletronicamente para instruir processo no Sistema Eletrônico de Informação – SEI. Organização Administrativa e Infraestrutura.

2. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E INFRAESTRUTURA

2.1. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Referências:

Presidente do CIDASG: Euzébio Teixeira de Souza

1ª Alteração Contratual Consolidada

https://digitaliza-institucional.s3.us-east-2.amazonaws.com/consorcio-intermunicipal-para-desenvolvimento-do-alto-suacui-grande-cidasg/documentos-oficiais/1%C2%AA%20Altera%C3%A7%C3%A3o%20Contratual%20Consolidada%20-%20OUIOyvo3aB.pdf

Instrução Normativa 01 de 21 de março de 2025

https://digitaliza-institucional.s3.us-east-2.amazonaws.com/consorcio-intermunicipal-para-desenvolvimento-do-alto-suacui-grande-cidasg/legislacao/Instru%C3%A7%C3%A3o%20Normativa%20-%20yle69eSnvT.pdf

Secretaria Executiva do CIDASG: Islaê Alves de Oliveira Pires

Portaria 003/2024

https://digitaliza-institucional.s3.us-east-2.amazonaws.com/consorcio-intermunicipal-para-desenvolvimento-do-alto-suacui-grande-cidasg/legislacao/Portaria%20-%20rXbg0lgb6m.pdf

Assessoria Jurídica do CIDASG: Yuri Alves Ciríaco

Portaria 002/2025

https://digitaliza-institucional.s3.us-east-2.amazonaws.com/consorcio-intermunicipal-para-desenvolvimento-do-alto-suacui-grande-cidasg/legislacao/Portaria%20-%20eSEX7rs0je.pdf

Coordenadora do Polo de Inspeção e Médica Veterinária: Uideane da Conceição de Souza Portaria 005/2025 e 009/2025

https://digitaliza-institucional.s3.us-east-2.amazonaws.com/consorcio-intermunicipal-para-desenvolvimento-do-alto-suacui-grande-cidasg/legislacao/Portaria%20-%20K01YZx41yc.pdf

https://digitaliza-institucional.s3.us-east-2.amazonaws.com/consorcio-intermunicipal-para-desenvolvimento-do-alto-suacui-grande-cidasg/legislacao/Portaria%20-%20i9BJXiWKJS.pdf

Médica Veterinária Suplente: Michele Machado Rocha

Portaria 025/2025

https://digitaliza-institucional.s3.us-east-2.amazonaws.com/consorcio-intermunicipal-para-desenvolvimento-do-alto-suacui-grande-cidasg/legislacao/Portaria%20-%204kSchnquXz.pdf

Agente de Inspeção: Patrícia de Lima Monteiro Silva

Portaria 008/2025

https://digitaliza-institucional.s3.us-east-2.amazonaws.com/consorcio-intermunicipal-para-desenvolvimento-do-alto-suacui-grande-cidasg/legislacao/Portaria%20-%201V5TNPVJSW.pdf

Engenheiro Civil: Dione Vitor Costa

Portaria 007/2025

https://digitaliza-institucional.s3.us-east-2.amazonaws.com/consorcio-intermunicipal-para-desenvolvimento-do-alto-suacui-grande-cidasg/legislacao/Portaria%20-%20BNq8jMiurR.pdf

Nutricionista: Ana Paula Euzébio Coelho

Portaria 006/2025

https://digitaliza-institucional.s3.us-east-2.amazonaws.com/consorcio-intermunicipal-para-desenvolvimento-do-alto-suacui-grande-cidasg/legislacao/Portaria%20-%20QEQjbprGKl.pdf

Motorista: Vitor Silva de Oliveira

Portaria 032/2025

 $\frac{https://digitaliza-institucional.s3.us-east-2.amazonaws.com/consorcio-intermunicipal-para-desenvolvimento-do-alto-suacui-grande-cidasg/legislacao/Portaria%20-%20B9VgTivlgG.pdf$

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Alto Suaçuí Grande

Água Boa; Cantagalo, Capelinha, Coluna, Frei Lagonegro, José Raydan, Peçanha, Sabinópolis, São José do Jacuri, São Pedro do Suaçuí, Santa Maria do Suaçuí, São Sebastião do Maranhão

O Serviço de Inspeção do CIDASG atua como coordenador executor dos serviços, sendo composto por coordenador do Serviço de Inspeção, responsável pela coordenação dos serviços e avaliações dos servidores do SIM. O coordenador auditor-fiscal médico veterinário é responsável pelas fiscalizações nos estabelecimentos de POA, tanto nas permanentes quanto nas periódicas, sendo de sua atribuição a lavratura de autos de infrações. Os cargos de médico veterinário e agente de fiscalização são cargos de assistência ao auditor-fiscal, realizando suas atividades nos estabelecimentos de POA de acordo com as atribuições específicas indicadas pela coordenação do SIM-CIDASG. O engenheiro civil é responsável pela elaboração dos projetos arquitetônicos e hidrossanitários dos estabelecimentos a serem registrados, quando os interessados assim requererem. Nesses casos, a elaboração do projeto estará condicionada ao cumprimento dos requisitos técnicos e regulatórios estabelecidos de acordo com as normas Federais e Estaduais vigentes e normas internas do CIDASG. Caso o interessado já possua um engenheiro próprio, o Engenheiro Civil do CIDASG atuará exclusivamente nas etapas posteriores, relacionadas à fiscalização e aprovação do projeto, sem necessidade de envolvimento na sua elaboração. O engenheiro responsável pelo projeto do interessado, deverá apresentar toda a documentação técnica exigida para análise e aprovação pelo CIDASG. A nutricionista é responsável pela elaboração e de rótulos dos produtos de acordo com a legislação vigente e as necessidades nutricionais. Todos os cargos do serviço de inspeção são subordinados ao secretário-executivo e subsequente ao Presidente do CIDASG.

Equipe do SIM - CIDASG que integram a equipe de inspeção: 02 (duas), sendo uma (1) Médica Veterinária admitida através de seleção pública e nomeada Coordenadora do Serviço de Inspeção Municipal e uma (1) Médica Veterinária concursada cedida por, Capelinha-MG, município integrante do CIDASG. Quanto à Médica Veterinária admitida por seleção pública, ela cumpre 40 horas semanais, os cargos comissionados ou funções de confiança cumprem 40 horas semanais. Uma (1) Agente de Inspeção, admitida através de seleção pública, contratada em regime CLT, pelo CIDASG, um (1) Engenheiro Civil, admitido através de seleção pública, contratado em regime CLT, pelo CIDASG e uma (1) Nutricionista, admitida através de seleção pública, contratada em regime CLT, pelo CIDASG.

| MÉDICOS VETERINÁRIOS | CARGO/FUNÇÃO | CARGA HORÁRIA |
|----------------------------------|---|---------------|
| Uideane da Conceição de Souza | Coordenadora do Serviço de Inspeção e Médica Veterinária | 40 horas |
| Michele Machado Rocha | Médica Veterinária Suplente | 40 horas |
| AGENTE DE INSPEÇÃO | CARGO/FUNÇÃO | CARGA HORÁRIA |
| Patrícia de Lima Monteiro Silva | Agente de Inspeção | 40 horas |



Água Boa; Cantagalo, Capelinha, Coluna, Frei Lagonegro, José Raydan, Peçanha, Sabinópolis, São José do Jacuri, São Pedro do Suaçuí, Santa Maria do Suaçuí, São Sebastião do Maranhão

| ENGENHEIRO CIVIL | CARGO/FUNÇÃO | CARGA HORÁRIA |
|--------------------------|------------------|---------------|
| Dione Vitor Costa | Engenheiro Civil | 40 horas |
| NUTRICIONISTA | CARGO/FUNÇÃO | CARGA HORÁRIA |
| Ana Paula Euzébio Coelho | Nutricionista | 40 horas |
| MOTORISTA | CARGO/FUNÇÃO | CARGA HORÁRIA |
| Vitor Silva de Oliveira | Motorista | 40 horas |

2.1.1. CONTROLE DE DOCUMENTOS

Referência: IN 03/2025

https://digitaliza-institucional.s3.us-east-2.amazonaws.com/consorcio-intermunicipal-para-desenvolvimento-do-alto-suacui-grande-cidasg/legislacao/Instru%C3%A7%C3%A3o%20Normativa%20-%2093KvabZZML.pdf

Toda documentação referente ao estabelecimento é emitida em duas vias, uma assinada e arquivada no SIM-CIDASG e a outra destinada ao responsável pelo estabelecimento. Os documentos entregues, seja pelo estabelecimento ou pelo SIM-CIDASG, são protocolados e devidamente arquivados em pasta correspondente. As informações arquivadas estão dispostas nas pastas da seguinte forma: cada estabelecimento possui uma pasta para documentos referentes ao processo de registro do estabelecimento. Através do e-mail inspecaomunicipalcidasg@gmail.com é possível por parte do SIM-CIDASG o envio de documentos oficiais como: notificações, ofícios, advertências, autos de apreensão, autos de infração dentre outros e também o recebimento, pelos estabelecimentos, como: plano de ação, lançamentos de produção dentre outros.

Livro de protocolo de entrada de documentos – Tudo o que entra no serviço de inspeção fica registrado nesse caderno com as seguintes informações: nº de protocolo, data, remetente, município, temática, nº da pasta, assinatura e carimbo. Para correspondências que chegam por e-mail, o procedimento é o mesmo.

Planilha de dados dos estabelecimentos – o SIM-CIDASG mantém uma planilha atualizada com os dados dos estabelecimentos. Essa planilha contém os seguintes campos: nome da empresa; endereço; telefone; CNPJ ou CPF; data do registro; número do registro; quantidade de produtos, classificação e situação (empresas registradas), além de cronograma das inspeções realizadas.

Livro de protocolo de documentos expedidos – Quando emitimos, pareceres, email ou qualquer outro tipo de documento, registramos as saídas nesse caderno que



Água Boa; Cantagalo, Capelinha, Coluna, Frei Lagonegro, José Raydan, Peçanha, Sabinópolis, São José do Jacuri, São Pedro do Suaçuí, Santa Maria do Suaçuí, São Sebastião do Maranhão

contém os campos: nº; data; destinatário; município; temática; nº/nome da pasta; responsável; assinatura ou carimbo.

Livro de ofícios expedidos – Quando emitimos algum ofício referente a algum estabelecimento registrado ou em processo de registro, registramos a emissão em um caderno específico para essa finalidade, com os seguintes campos: nº/ano; data; destinatário; município; temática; nº/nome da pasta; responsável; assinatura ou carimbo. Ainda como parte do procedimento de envio dos documentos arquivamos uma cópia em uma pasta suspensa denominada "Ofícios Expedidos", zerando o número a cada ano. No caso de correspondências eletrônicas uma cópia é impressa e arquivada com o documento na pasta. Quando se tratar de pareceres de processos, esses documentos são juntados ao processo em questão.

Pasta de documentações – 1. Estão arquivadas as documentações pertinentes ao registro dos estabelecimentos da seguinte forma: a) Ofícios enviados e recebidos pelos estabelecimentos em ordem sequencial zerando o número a cada ano; b) Demonstrativos de produção mensal enviados pelos estabelecimentos; c) Documentos referentes as fiscalizações como: formulários de fiscalização por elementos baseados nos PAC's da empresa considerando as AI – área de inspeção e UI – unidade de inspeção. Em caso de não conformidades podem ser emitidos, como ação fiscal: o termo de advertência, auto de apreensão, podendo apresentar termo de fiel depositário, termo de interdição, seja ela parcial ou total, auto de infração. A segunda via e demais peças do processo serão arquivados em pasta própria; d) planos de ação enviados pela empresa; e) Laudos de Análises Laboratoriais emitidos pelo laboratório.

Pasta de Registro de Rótulos – Além disso, são protocolados os registros de rótulos e produtos referentes a cada estabelecimento, que submete a aprovação do SIM-CIDASG – tanto do processo de fabricação quanto dos croquis de rotulagem, visando o registro de produtos que possuem RTIQ. O arquivamento é realizado respeitando-se a sequência numérica dos rótulos juntamente com o croqui e o termo de deferimento.

Pasta do Processo do Auto de Infração – Os documentos que formarem processo do Auto de Infração serão reunidos em um volume único, capeados, com páginas numeradas sequencialmente, carimbadas no canto da folha e assinadas pelo responsável da numeração e arquivamento. Posteriormente serão analisados pela Comissão Julgadora. Atualmente o SIM-CIDASG não possui nenhum Auto de Infração.



Água Boa; Cantagalo, Capelinha, Coluna, Frei Lagonegro, José Raydan, Peçanha, Sabinópolis, São José do Jacuri, São Pedro do Suaçuí, Santa Maria do Suaçuí, São Sebastião do Maranhão

2.1.2. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

As informações de cada estabelecimento registrado no Serviço de Inspeção Municipal – SIM-CIDASG estão arquivadas na sede do serviço em São Pedro do Suaçuí – MG. O SIM-CIDASG possui o site https://cidasg.com.br/, que permite o acesso público às informações sobre o serviço de inspeção incluindo modelos de documentos utilizados para registro dos estabelecimentos (requerimentos e formulários). A aprovação dos projetos constitui pré-requisito para início do processo de registro das empresas e também em caso de reformas quando o estabelecimento já está em funcionamento. As empresas protocolam os projetos juntamente com o Memorial Descritivo da Construção e o Memorial Econômico Sanitário e passam pela avaliação técnica de fluxo de produção e capacidades de produção; de acordo com a situação são deferidos ou indeferidos, para as correções pertinentes. Em caso de aprovação, são devidamente carimbados e arquivados na pasta de registro do estabelecimento. Quando indeferidos é gerado um documento que enuncia as alterações necessárias, cabendo ao estabelecimento realizá-las e submeter nova solicitação ao SIM-CIDASG.

O SIM-CIDASG, detém os arquivos físicos e digitais de controle de rotulagem por estabelecimento. As informações do serviço de inspeção referentes aos estabelecimentos fiscalizados são descritas na plataforma digital https://cidasg.com.br/ que contém informações sobre os estabelecimentos e seus produtos e rótulos.

Além disso, o SIM-CIDASG mantém em seus computadores, pastas de arquivos e planilhas referentes a cada estabelecimento, com documentos enviados pelos mesmos.

Registro de Estabelecimento

Referência: IN 19/2025

https://digitaliza-institucional.s3.us-east-2.amazonaws.com/consorcio-intermunicipal-para-desenvolvimento-do-alto-suacui-grande-cidasg/legislacao/Instru%C3%A7%C3%A3o%20Normativa%20-%209ILv8HCSX1.pdf

Para registro dos estabelecimentos, os documentos solicitados são entregues e protocolados na sede do CIDASG ou durante visita técnica sendo gerado um protocolo de entrada do documento, aqueles entregues nos escritórios locais passam por primeira verificação do médico veterinário, à medida que os documentos são entregues o mesmo realiza o preenchimento do checklist de documentos e numeração das páginas, colocando em pastas e preenchendo o caderno de protocolo. Logo após, ao término de verificação, faz procedimento de registro do



Água Boa; Cantagalo, Capelinha, Coluna, Frei Lagonegro, José Raydan, Peçanha, Sabinópolis, São José do Jacuri, São Pedro do Suaçuí, Santa Maria do Suaçuí, São Sebastião do Maranhão

estabelecimento, gerando um número de processo para cada estabelecimento, onde é verificada a veracidade dos documentos, emitindo parecer de situação do processo. Documentos entregues na sede do CIDASG, são recebidos e verificados pela veterinária coordenadora que confere a documentação e preenche o checklist de documentos solicitados, enumera e organiza em pastas. Após isso, a equipe do CIDASG realiza visita in loco para verificação da estrutura e apontamento de possíveis modificações e caso haja necessidade, o engenheiro civil elabora a planta do estabelecimento com as modificações necessárias ou o projeto do estabelecimento que será construído por completo. Após, finalização das etapas de construção, ou se as modificações a serem realizadas não forem em área de produção, e finalizada a elaboração do rótulo e sua aprovação, é emitido o certificado de registro do estabelecimento, finalizando o processo. O recebimento de documentos e a situação do registro do estabelecimento são controlados por planilhas do serviço de inspeção, contendo datas, responsáveis e situação de cada processo. Finalizado o processo o mesmo é feito planilha e arquivada em drive que será disponibilizado à equipe do SIM (Anexo I).

Registro de Produtos

Referência:

IN 02/2025

https://digitaliza-institucional.s3.us-east-2.amazonaws.com/consorcio-intermunicipal-paradesenvolvimento-do-alto-suacui-grande-cidasg/legislacao/Instru%C3%A7%C3%A3o%20Normativa%20-%20OH3pNzeMCS.pdf

IN 08/2025

https://digitaliza-institucional.s3.us-east-2.amazonaws.com/consorcio-intermunicipal-para-desenvolvimento-do-alto-suacui-grande-cidasg/legislacao/Instru%C3%A7%C3%A3o%20Normativa%20-%20o01iuHbMny.pdf

Registro de rótulos e produtos acontecem de duas formas: Entrega documentação física dos documentos na sede do CIDASG ou via e-mail, onde gera um número de protocolo de recebimento de documento, a médica veterinária coordenadora organiza documentação em pastas arquiva na sede do CIDASG, onde a coordenação vai abrir processo de registro de rótulo e produtos, gerando um número de processo daquele produto, enumerando as páginas, e encaminhando para a nutricionista que realiza checklist da rotulagem aprovando ou reprovando o rótulo juntamente com a coordenação, que emite ofício com adequações a serem realizadas no rótulo e enviadas novamente ao CIDASG. Caso o produtor não tenha rótulo, o CIDASG solicita imagem (logomarca) que o produtor deseja colocar no rótulo para que a nutricionista o elabore. Para documentos recebidos por e-mail, é realizada conferência de documentos pela coordenação do SIM, que encaminha para nutricionista do SIM-CIDASG e sendo realizada checklist da rotulagem e emitindo parecer conclusivo. Estando todo o processo correto é emitido certificado de rotulagem, sendo o processo encaminhado novamente para estabelecimento,



Água Boa; Cantagalo, Capelinha, Coluna, Frei Lagonegro, José Raydan, Peçanha, Sabinópolis, São José do Jacuri, São Pedro do Suaçuí, Santa Maria do Suaçuí, São Sebastião do Maranhão

onde o mesmo realizará entrega física dos documentos na sede ou escritórios do CIDASG. Estando reprovado é enviado no próprio e-mail de origem de entrega do processo ofício com parecer, acompanhado das não conformidades para regularização. Processos de protocolo de documentos e situação dos processos são organizados através de planilhas. (Anexo I).

Dados de Produção e Comercialização

Referência: IN 05/2025

https://digitaliza-institucional.s3.us-east-2.amazonaws.com/consorcio-intermunicipal-para-desenvolvimento-do-alto-suacui-grande-cidasg/legislacao/Instru%C3%A7%C3%A3o%20Normativa%20-%20831sw6z61x.pdf

Para procedimentos de controle de matérias-primas, produção, expedição e rastreabilidade para estabelecimentos registrados no SIM-CIDASG. A aceitação de matérias-primas depende da conformidade com os requisitos do serviço de inspeção, sendo sua recepção registrada em planilha e cada lote identificado para controle interno, seguindo o método PEPS na utilização, com as quantidades especificadas em planilha. Todos os produtos devem ser envasados com rótulo contendo informações de rastreamento, incluindo data de fabricação e lote. A expedição é registrada em planilha com dados do comprador e lote do produto acabado. As planilhas de recepção, produção e expedição devem ser enviadas ao SIM-CIDASG até o 10º dia do mês subsequente para aferição de conformidade, com notificações para correção em caso de inconsistências. Em caso de necessidade de rastreabilidade e recolhimento, a responsabilidade é do estabelecimento, que deve segregar os produtos recolhidos e apresentar relatório detalhado ao SIM-CIDASG em até 10 dias úteis após o recolhimento. Recebidas as informações é anotado caderno de protocolo gerando um número de recebimento, também é preenchido planilha de recebimento de documentos para controle da coordenação, as informações apresentadas são anexadas em pasta suspensa e numeradas em ordem sequencial.

Análises laboratoriais realizadas

Análises recebidas são avaliadas pela equipe do SIM e todas as informações são inseridas em planilha de controle contendo identificação do estabelecimento, número de identificação da amostra, resultados, situação e ação. (Anexo III)

2.2. INFRAESTRUTURA ADMNISTRATIVA

2.2.1. ESTRUTURA FÍSICA

A sede do SIM-CIDASG está localizada no Município de São Pedro do Suaçuí-MG, na Avenida Peçanha, nº 217, Centro, com localização geográfica 18º 21'

Avenida Peçanha, 217, Centro, São Pedro do Suaçuí – MG Telefone (33) 9 9733-5600 – www.cidasg.com.br – inspecaomunicipalcidasg@gmail.com

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Alto Suaçuí Grande

Água Boa; Cantagalo, Capelinha, Coluna, Frei Lagonegro, José Raydan, Peçanha, Sabinópolis, São José do Jacuri, São Pedro do Suaçuí, Santa Maria do Suaçuí, São Sebastião do Maranhão

57" S 42º 36' 17" W, local onde os estabelecimentos podem levar e/ou buscar documentos mediante protocolo, os quais posteriormente são arquivados na sede do SIM-CIDASG.

2.2.2. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- 07 mesas;
- 22 cadeiras;
- 01 computador;
- 02 notebooks com acesso à internet:
- 01 impressora de uso compartilhado;
- 01 smartphone;
- 02 ventiladores;
- 01 prateleira;
- 02 armários;
- 02 arquivos com chave;
- 01 veículo cedido pela EMATER-MG, da marca Renault, modelo Sandero 1.6, branco, movido à gasolina;
- 1 Termômetro Digital Tipo Espeto com Alarme;
- 01 geladeiras;
- 01 fogão cook top;
- 01 purificador de água;
- 01 medidor de pH;
- 01 acídímetro de Dornic;
- 01 caneca de fundo telado escuro;
- Kit de teste de Alizarol;

2.2.3. LABORATÓRIOS

Referência:

IN 06/2025

 $\frac{https://digitaliza-institucional.s3.us-east-2.amazonaws.com/consorcio-intermunicipal-para-desenvolvimento-do-alto-suacui-grande-cidasg/legislacao/Instru%C3%A7%C3%A3o%20Normativa%20-%20d4wGulvd19.pdf$

O CIDASG está em processo de contratação de laboratório para realização de análises microbiológicas e físico-químicas dos produtos e de água, através de edital de contratação, que está a cargo do setor de licitação do CIDASG.

3. EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO

3.1. INSPEÇÃO PERIÓDICA

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Alto Suaçuí Grande

Água Boa; Cantagalo, Capelinha, Coluna, Frei Lagonegro, José Raydan, Peçanha, Sabinópolis, São José do Jacuri, São Pedro do Suaçuí, Santa Maria do Suaçuí, São Sebastião do Maranhão

Referências:

IN 01/2025

https://digitaliza-institucional.s3.us-east-2.amazonaws.com/consorcio-intermunicipal-para-desenvolvimento-do-alto-suacui-grande-cidasg/legislacao/Instru%C3%A7%C3%A3o%20Normativa%20-%20yle69eSnvT.pdf

IN 21/2025

 $\frac{https://digitaliza-institucional.s3.us-east-2.amazonaws.com/consorcio-intermunicipal-para-desenvolvimento-do-alto-suacui-grande-cidasg/legislacao/Instru%C3%A7%C3%A3o%20Normativa%20-%20IiEVzhyEIW.pdf$

IN 16/2025

https://digitaliza-institucional.s3.us-east-2.amazonaws.com/consorcio-intermunicipal-para-desenvolvimento-do-alto-suacui-grande-cidasg/legislacao/Instru%C3%A7%C3%A3o%20Normativa%20-%20jRviF0kxdM.pdf

As fiscalizações nos estabelecimentos de inspeção permanente e periódica, são feitas baseadas em Análise de Risco Estimado Associado a Estabelecimento que leva em consideração os produtos fabricados, o volume de produção e o histórico do estabelecimento determinando assim a próxima auditoria de verificação, de acordo com a IN 21 de 25 de setembro de 2025, do SIM-CIDASG.

A verificação oficial se dá abrangendo os procedimentos executados e os registros gerados pelo monitoramento e verificação previstos nos autocontroles do estabelecimento além de outros documentos de suporte (IN 16, de 21 de março de 2025). Os registros de Inspeção Periódica são realizados por um check-list específico (via física), por classificação de estabelecimentos de produtos de origem animal, de acordo com modelos previstos na Instrução Normativa 16, de 21 de março de 2025, do SIM-CIDASG. Em caso de detecção de não conformidades, o SIM-CIDASG notifica a indústria através de Relatório de Não Conformidade (RNC). As não conformidades apontadas no check-list durante a inspeção periódica são descritas em modelo de documento previsto na Instrução Normativa, e em documento específico para plano de ação. Poderão ser gerados termos de intimação, termo de interdição, termo de apreensão e auto de infração. O SIM-CIDASG fica responsável pela avaliação e verificação do cumprimento do plano de ação gerado pelo estabelecimento através do modelo de documento disponibilizado no site.

SIM-CIDASG possui as seguintes categorias registradas com inspeção periódica:

| CATEGORIA | N° DE ESTABELECIMENTOS REGISTRADOS |
|--------------------------------|------------------------------------|
| Carnes e Derivados | 05 |
| Pescado e Derivados | - |
| Leite e Derivados | 07 |
| Produtos e Abelhas e Derivados | 01 |
| Ovos e Derivados | 03 |



Água Boa; Cantagalo, Capelinha, Coluna, Frei Lagonegro, José Raydan, Peçanha, Sabinópolis, São José do Jacuri, São Pedro do Suaçuí, Santa Maria do Suaçuí, São Sebastião do Maranhão

O SIM-CIDASG possui 02 (dois) veterinários para a realização das inspeções periódicas, 01 (uma) agente de inspeção para auxiliar nas inspeções.

3.2. INSPEÇÃO PERMANENTE

Referências:

IN 01/2025

 $\frac{https://digitaliza-institucional.s3.us-east-2.amazonaws.com/consorcio-intermunicipal-para-desenvolvimento-do-alto-suacui-grande-cidasg/legislacao/Instru%C3%A7%C3%A3o%20Normativa%20-%20yle69eSnvT.pdf$

O SIM-CIDASG não possui estabelecimentos de fiscalização permanente até o momento. Em caso de registro de estabelecimento com esse caráter, este Programa de Trabalho será devidamente atualizado. Abaixo, será citado como ocorre as inspeções.

As inspeções permanentes serão registradas através de padronizado e numerado de forma sequencial. O termo será preenchido e assinado pelos servidores responsáveis pela inspeção e enviado por e-mail para os estabelecimentos. Além disso, serão implantadas planilhas para verificações oficiais de autocontrole e de inspeção ante-mortem e post-mortem, as quais serão realizadas verificações e os resultados serão inseridos em planilhas no momento da verificação. A inspeção ante-mortem será realizada momentos antes do abate, por médico veterinário do SIM que verificará os documentos do lote (GTA e Boletim Sanitário) e realizará a verificação in loco das condições dos animais. A inspeção post-mortem nas linhas de inspeção será realizada por auxiliares de inspeção contratados pelas empresas devidamente treinados pelos veterinários do SIM. O julgamento e destinação das carcaças serão realizados pelo médico veterinário responsável pelo frigorífico. Serão utilizados os critérios definidos nas legislações acima citados, para a inspeção ante-mortem, post-mortem e para o julgamento de carcaças. Para os casos omissos na resolução e instruções são utilizados os critérios definidos no Decreto Federal 9.013/2022 (RIISPOA) e suas alterações.

3.3. PROGRAMAS DE AUTOCONTROLE

Referências:

IN 21/2025

 $\frac{https://digitaliza-institucional.s3.us-east-2.amazonaws.com/consorcio-intermunicipal-para-desenvolvimento-do-alto-suacui-grande-cidasg/legislacao/Instru%C3%A7%C3%A3o%20Normativa%20-%20liEVzhyElW.pdf$

IN 12/2025

 $\frac{https://digitaliza-institucional.s3.us-east-2.amazonaws.com/consorcio-intermunicipal-para-desenvolvimento-do-alto-suacui-grande-cidasg/legislacao/Instru%C3%A7%C3%A3o%20Normativa%20-%20LqfyKmuJ4E.pdf$

IN 22/2025

https://digitaliza-institucional.s3.us-east-2.amazonaws.com/consorcio-intermunicipal-para-desenvolvimento-do-alto-suacui-grande-cidasg/legislacao/Instru%C3%A7%C3%A3o%20Normativa%20-%20gNYHJcAc1s.pdf

Avenida Peçanha, 217, Centro, São Pedro do Suaçuí – MG Telefone (33) 9 9733-5600 – www.cidasg.com.br – inspecaomunicipalcidasg@gmail.com

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Alto Suaçuí Grande

Água Boa; Cantagalo, Capelinha, Coluna, Frei Lagonegro, José Raydan, Peçanha, Sabinópolis, São José do Jacuri, São Pedro do Suaçuí, Santa Maria do Suaçuí, São Sebastião do Maranhão

Estas Instruções Normativas, estabelecem a obrigatoriedade de os estabelecimentos já registrados no SIM-CIDASG realizarem a entrega dos Programas de Autocontrole completos, e sua implantação imediata, além de comprovações auditáveis de controles realizados, sejam eles através de planilhas, formulários ou relatórios. De acordo com a periodicidade definida os estabelecimentos são vistoriados *in loco* e documentalmente. As empresas têm um prazo máximo de 90 dias para se adequarem a esta obrigatoriedade, cujo descumprimento acarretará as sanções previstas na legislação correlata, sem prejuízo de outras responsabilidades legais. Os Programas de Autocontrole são definidos e embasados na Instrução Normativa SIM-CIDASG Nº 12, de 21 de março de 2025, conforme descritos abaixo:

- PAC 01 Manutenção das instalações e equipamentos industriais, Iluminação, Ventilação e Águas residuais, Calibração e validação da calibração de instrumentos de controle de processo;
- PAC 02 Água de abastecimento;
- PAC 03 Controle integrado de pragas;
- PAC 04 Higiene industrial e operacional;
- PAC 05 Higiene, hábitos higiênicos, treinamento e saúde dos operários;
- PAC 06 Procedimentos sanitários operacionais;
- PAC 07 Controle de matéria-prima, ingredientes e material de embalagem;
- PAC 08 Controle de temperaturas;
- PAC 09 Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle APPCC;
- PAC 10 Controle laboratorial e análises;
- PAC 11 Controle de formulação de produtos e combate à fraude;
- PAC 12 Rastreabilidade e recolhimento;
- PAC 13 Bem-estar animal;
- PAC 14 Identificação, remoção, segregação e destinação do Material Especificado de Risco MER.

Os Programas de Autocontrole 13 e 14, somente deverão implementados nos estabelecimentos de abate.

Verificação Oficial dos Autocontroles:

IN 21/2025

https://digitaliza-institucional.s3.us-east-2.amazonaws.com/consorcio-intermunicipal-paradesenvolvimento-do-alto-suacui-grande-cidasg/legislacao/Instru%C3%A7%C3%A3o%20Normativa%20-%20IiEVzhyElW.pdf

IN 22/2025

https://digitaliza-institucional.s3.us-east-2.amazonaws.com/consorcio-intermunicipal-para-desenvolvimento-do-alto-suacui-grande-cidasg/legislacao/Instru%C3%A7%C3%A3o%20Normativa%20-%20gNYHJcAc1s.pdf



Água Boa; Cantagalo, Capelinha, Coluna, Frei Lagonegro, José Raydan, Peçanha, Sabinópolis, São José do Jacuri, São Pedro do Suaçuí, Santa Maria do Suaçuí, São Sebastião do Maranhão

Conforme instrução aprova modelos de formulários, estabelece frequências e amostragens mínimas para a verificação oficial dos Programas de Autocontrole (PAC) implementados por estabelecimentos de produtos de origem animal, registrados no SIM-CIDASG, e define o manual de procedimentos. A verificação será realizada por Médico Veterinário ou Agentes de Fiscalização, sob coordenação do Médico Veterinário, por meio de avaliação *in loco* ou documental. Estabelecimentos com inspeção permanente terão verificações *in loco* baseadas em análise de risco estimado, sem periodicidade fixa. Para estabelecimentos com inspeção periódica, a frequência da verificação dos autocontroles será determinada pelo Risco Estimado Associado (RD), com procedimentos *in loco* e documental definidos. Todos os itens dos formulários constantes das Instruções Normativas devem ser verificados *in loco* pelo menos anualmente. Não conformidades serão notificadas oficialmente aos estabelecimentos, que terão dez dias para apresentar um plano de ações corretivas e preventivas, o qual será avaliado pelo Serviço de Inspeção.

As auditorias de supervisão nos estabelecimentos, ficam a cargo do coordenador do S.I.M – CIDASG, e consiste na avaliação realizada por este serviço quanto às condições gerais de funcionamento dos estabelecimentos registrados e na avaliação das atividades de fiscalização atribuídas ao Médico Veterinário Oficial local.

3.4. AUTUAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Referencias:

IN 23/2025

https://digitaliza-institucional.s3.us-east-2.amazonaws.com/consorcio-intermunicipal-para-desenvolvimento-do-alto-suacui-grande-cidasg/legislacao/Instru%C3%A7%C3%A3o%20Normativa%20-%20AxtEr80AMx.pdf

Trâmite e Instâncias Julgadoras dos Autos de Infração (SIM-CIDASG) O procedimento de controle de autos de infração no âmbito do SIM-CIDASG inicia-se com a lavratura do auto de infração pelo agente fiscal, mediante a constatação de descumprimento de normas ou regulamentações. O auto deve conter informações detalhadas sobre o autuado, a infração, o dispositivo legal infringido, penalidades aplicáveis, prazos para pagamento/defesa e identificação do agente. Lavrado em três vias, o autuado é cientificado do auto, pessoalmente, por correio, edital ou meio eletrônico, sendo-lhe concedido um prazo de 10 dias úteis para apresentar defesa. O processo administrativo é instaurado com a lavratura do auto. A defesa deve atender a requisitos específicos, e o autuado pode requerer produção de provas (oral ou pericial), arcando com os custos da perícia. Após a instrução processual, o autuado tem 10 dias úteis para apresentar alegações finais. A primeira instância julgadora é a Comissão Julgadora, composta por três servidores do CIDASG, incluindo a autoridade processante e obrigatoriamente um técnico da área. A



Água Boa; Cantagalo, Capelinha, Coluna, Frei Lagonegro, José Raydan, Peçanha, Sabinópolis, São José do Jacuri, São Pedro do Suaçuí, Santa Maria do Suaçuí, São Sebastião do Maranhão

Comissão, por decisão unânime ou majoritária, declara o auto de infração insubsistente (arquivando o processo) ou subsistente (aplicando a penalidade). Em caso de declaração de subsistência, o infrator é intimado a cumprir a sanção ou apresentar recurso hierárquico, no prazo de 10 dias úteis, ao Coordenador do Serviço de Inspeção Municipal — SIM-CIDASG, que atuará como segunda instância julgadora, após análise jurídica da admissibilidade do recurso. As decisões em segunda instância são irrecorríveis na esfera administrativa. O infrator tem 5 dias úteis para solicitar esclarecimentos sobre omissões, obscuridades ou contradições nas decisões. Multas não pagas são inscritas em dívida ativa para cobrança judicial. Produtos adulterados ou falsificados, com processos transitados em julgado, podem ter sua divulgação pública. A lavratura do auto, não exime o infrator de cumprir a exigência original. Os valores das multas são destinados ao SIM-CIDASG para aquisição de equipamentos.

3.5 INOCUIDADE, IDENTIDADE E QUALIDADE DOS PRODUTOS

São verificados através do registro dos produtos, pelas inspeções realizadas e pela fiscalização dos programas de autocontrole implantados e através das análises laboratoriais coletadas pelo estabelecimento, além daquelas, oficiais coletadas pelo SIM-CIDASG. As verificações dos produtos são baseadas no Regulamento Técnico De Identidade e Qualidade (RTIQ). Os resultados das análises laboratoriais são acompanhados e consolidados em planilhas, e mantidos como registros auditáveis. Em casos de resultados fora dos parâmetros, as ações fiscais serão adotadas conforme for o caso. Em caso de resultados não conformes, o veterinário responsável pela inspeção do estabelecimento poderá emitir um relatório de não conformidade em caso de desvios físico-químicos leves, ou lavrar auto de infração, determinar a apreensão ou inutilização do produto, ou até mesmo, a interdição do estabelecimento em caso de desvios microbiológicos ou físico-químicos graves. Além disso também é verificada rotulagem e o cadastro do estabelecimento no SGI, se os dados são condizentes com as informações aprovadas pelo SIM-CIDASG.

4. MECANISMOS DE CONTROLE E MELHORIAS CONTINUADAS

4.1.1. ANÁLISES LABORATORIAIS

4.1 MECANISMOS DE CONTROLE

Referências: IN 06/2025

https://digitaliza-institucional.s3.us-east-2.amazonaws.com/consorcio-intermunicipal-para-desenvolvimento-do-alto-suacui-grande-cidasg/legislacao/Instru%C3%A7%C3%A3o%20Normativa%20-%20d4wGulvd19.pdf

As atividades voltadas à coleta de amostras para análises laboratoriais oficiais de água e produtos, e demais testes necessários à verificação da conformidade dos

Avenida Peçanha, 217, Centro, São Pedro do Suaçuí – MG Telefone (33) 9 9733-5600 – www.cidasg.com.br – inspecaomunicipalcidasg@gmail.com

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Alto Suaçuí Grande

Água Boa; Cantagalo, Capelinha, Coluna, Frei Lagonegro, José Raydan, Peçanha, Sabinópolis, São José do Jacuri, São Pedro do Suaçuí, Santa Maria do Suaçuí, São Sebastião do Maranhão

produtos e processos produtivos condizentes com as áreas dos estabelecimentos registrados no SIM-CIDASG, podem ser descritas da seguinte forma:

1. Planejamento e Cronograma de Coletas:

- O SIM-CIDASG estabelecerá em planilha, que definirá a frequência e os tipos de análises para amostras oficiais de produtos (no mínimo uma microbiológica e uma físico-química anualmente por produto) e de água (semestralmente).
- Para as análises de monitoramento (mensais, alternando entre produtos), o responsável técnico do estabelecimento elabora um cronograma inserido no Programa de Autocontrole (PAC).
- O Servidor Responsável pelo SIM-CIDASG poderá realizar coletas adicionais sempre que julgar necessário para prevenir fraudes e garantir a inocuidade dos produtos.
- Para produtos com produção sazonal, as coletas de monitoramento ocorrerão apenas nos meses de produção ou a critério do Servidor Responsável pelo SIM-CIDASG.

2. Preparação para Coleta:

A definição do produto a ser coletado é do Servidor Responsável pelo SIM-CIDASG, garantido a alternância de produtos.

O Servidor Responsável pelo SIM-CIDASG garante a disponibilidade dos materiais necessários: embalagens limpas e íntegras, lacres numerados (fornecidos pelo estabelecimento para monitoramento, em posse do SIM-CIDASG para fiscais), sacos – lacres, envelopes para a Solicitação Oficial de Análise, o formulário de Solicitação Oficial de Análise, balança (se necessário), caixas isotérmicas (para amostras com controle de temperatura), fita adesiva e materiais específicos para coleta de água (frascos estéreis com tiossulfato para microbiológicas, frascos adequados para físico-químicas, álcool 70%, luvas estéreis).

3. Execução da Coleta:

- Para análises fiscais, a escolha do produto a ser coletado seguirá o cronograma do SIM-CIDASG, garantindo a aleatoriedade dos lotes, exceto em casos específicos (validade exígua, investigações).
- A coleta será realizada na presença do detentor do produto ou seu representante, sempre que possível.

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Alto Suaçuí Grande

Água Boa; Cantagalo, Capelinha, Coluna, Frei Lagonegro, José Raydan, Peçanha, Sabinópolis, São José do Jacuri, São Pedro do Suaçuí, Santa Maria do Suaçuí, São Sebastião do Maranhão

- O produto será coletado em sua embalagem original.
- Serão observadas as quantidades mínimas para cada tipo de análise (microbiológica: 300g; físico-química: 600-750g; Nitrito/Nitrato: 500g; ambos: 1000g Art. 32), podendo ser necessário coletar unidades suplementares.
- Para análise de água, as amostras oficiais serão coletadas em pontos nas áreas de produção. Para microbiológicas, a torneira será higienizada com álcool 70%, o responsável calça as luvas ou, na ausência destas, higienizará as mãos com água a sabão e, posteriormente, realizará a sanitização das mãos com álcool 70% ou produto equivalente. Abre a torneira, deixando a água escoar por cerca de três (03) minutos. Ajustará a abertura da torneira em fluxo baixo de água. Após isso, destaca a parte superior da bolsa de coleta e com auxílio das fitas laterais, abre a bolsa. Em caso de frasco de coleta, abre a tampa tomando cuidado com as bordas do frasco. Coleta a amostra evitando tocar as paredes ou boca do frasco nas bordas da torneira. No caso de bolsa de coleta, dobra quatro vezes a parte superior e dobrar as pontas do saco no sentido contrário ao que foi inicialmente dobrado, fixando-as.

4. Identificação e Lacração das Amostras:

- Insere as bolsas ou frascos no saco ou no saco-lacre e a cinta de identificação da amostra, devidamente protegida, caso seja necessário.
- Uma cinta de identificação (com informações compatíveis com a Solicitação Oficial de Análise) é inserida no saco, protegida para garantir sua legibilidade.
- •O saco é devidamente lacrado com lacre numerado (fornecido pelo estabelecimento para monitoramento, utilizado pelo SIM-CIDASG para fiscais. O lacre deve garantir que qualquer violação seja evidente e, no caso de saco lacre, todas as presilhas devem estar travadas.
- A amostra lacrada é acondicionada adequadamente. Amostras para físicoquímicas e microbiológicas são acondicionadas e lacradas separadamente.
 Amostras representativas para microbiológicas são lacradas individualmente.
 Amostras de prova e contraprova são lacradas individualmente.

5. Acondicionamento e Transporte:

- Amostras que necessitam de refrigeração ou congelamento são acondicionadas em caixas isotérmicas com material refrigerante adequado, garantindo a temperatura recomendada. Amostras congeladas e resfriadas são separadas. As caixas são fechadas com fita adesiva.
- A Solicitação Oficial de Análise preenchida (em duas vias, assinada pelo responsável pela coleta e pelo estabelecimento é colocada em um envelope

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Alto Suaçuí Grande

Água Boa; Cantagalo, Capelinha, Coluna, Frei Lagonegro, José Raydan, Peçanha, Sabinópolis, São José do Jacuri, São Pedro do Suaçuí, Santa Maria do Suaçuí, São Sebastião do Maranhão

lacrado e fixado na parte externa da caixa. As informações na Solicitação devem ser compatíveis com a cinta de identificação e o rótulo do produto.

• Caixas contendo produtos resfriados ou congelados são identificadas externamente para priorização no recebimento pelo laboratório.

4.1.2. PREVENÇÃO E COMBATE À FRAUDE ECONÔMICA

Referência: IN 07/2025

https://digitaliza-institucional.s3.us-east-2.amazonaws.com/consorcio-intermunicipal-para-desenvolvimento-do-alto-suacui-grande-cidasg/legislacao/Instru%C3%A7%C3%A3o%20Normativa%20-%20K2LKixb3IZ.pdf

Esta Instrução Normativa estabelece os procedimentos para combater fraudes e garantir a qualidade e inocuidade dos produtos de origem animal na área de atuação do CIDASG e tem aplicação a todas as atividades que tenham envolvimento direto ou indireto com o processo de produção de produtos de origem animal. Aplica-se a todas as etapas da produção sujeitas à fiscalização do SIM-CIDASG, definindo fraude alimentar como a colocação de alimentos no mercado com intenção de lucro lesando o consumidor. A responsabilidade pela qualidade é do produtor, que deve implementar programas de controle (BPF, APPCC, PPHO). O controle e combate a fraudes utilizarão métodos como análise físico-química, controle de formulação do produto, aferição de peso, inspeções, supervisões ou auditorias, ações contra atividades clandestinas e educação sanitária. A coleta para análise físico-química será realizada pelo SIM-CIDASG, com cronograma definido pela coordenação. O controle de formulação e aferição de peso seguirão planilhas específicas e frequências estabelecidas. Inspeções e auditorias verificarão a procedência e integridade de matériasprimas e produtos. Ações conjuntas com outros órgãos combaterão a clandestinidade, e atividades de conscientização sobre os riscos de produtos não inspecionados serão realizadas para a conscientização da população quanto ao risco do consumo de produtos sem inspeção e/ou procedência, será realizada por meio de reuniões e palestras para os estabelecimentos que produzem e/ou comercializam produtos de origem animal, produtores, e o público em geral.

4.1.3 COMBATE À ATIVIDADE CLANDESTINA Referências:

Avenida Peçanha, 217, Centro, São Pedro do Suaçuí – MG Telefone (33) 9 9733-5600 – www.cidasg.com.br – inspecaomunicipalcidasg@gmail.com

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Alto Suaçuí Grande

Água Boa; Cantagalo, Capelinha, Coluna, Frei Lagonegro, José Raydan, Peçanha, Sabinópolis, São José do Jacuri, São Pedro do Suaçuí, Santa Maria do Suaçuí, São Sebastião do Maranhão

IN 15/2025

https://digitaliza-institucional.s3.us-east-2.amazonaws.com/consorcio-intermunicipal-para-desenvolvimento-do-alto-suacui-grande-cidasg/legislacao/Instru%C3%A7%C3%A3o%20Normativa%20-%20Di9t1W3M8S.pdf

Este programa visa combater a obtenção, produção e comercialização clandestina de produtos de origem animal, destinados ao consumo humano, que não possuam identificação de procedência. Abrange todas as atividades de fiscalização do Serviço de Inspeção, relacionadas à produção animal. As ações incluem operações conjuntas com a vigilância sanitária em estabelecimentos comerciais, mapeamento e orientação para registro de estabelecimentos clandestinos, ações educativas e coercitivas com diversos órgãos públicos e privados (SIM-CIDASG, MAPA, IMA, Vigilância Sanitária, MPMG, PROCON, PMMG, etc.), e reuniões com empresários. A frequência mínima de execução é de três ações anuais, sendo discutida entre as equipes do serviço de inspeção e estabelecidas e inseridas em planilhas pela coordenação do serviço.

| CRONOGRAMA DE COMBATE A CLANDESTINIDADE | | | |
|---|--|--|--|
| DATA/PREVISÃO MUNICÍPIOS | | | |
| | | | |

*O SIM-CIDASG desenvolve ações de orientação nos Municípios, juntamente com as secretárias e órgãos de apoio. As datas podem sofrer alteração conforme necessidade dos envolvidos.

4.1.4. HABILITAÇÃO E DESABILITAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS AO SISBI

Referências:

IN 18/2025

https://digitaliza-institucional.s3.us-east-2.amazonaws.com/consorcio-intermunicipal-para-desenvolvimento-do-alto-suacui-grande-cidasg/legislacao/Instru%C3%A7%C3%A3o%20Normativa%20-%20C8y2p71UcV.pdf

Esta Instrução Normativa detalha o processo de habilitação de estabelecimentos registrados no SIM-CIDASG para adesão ao SISBI/POA, incluindo pré-requisitos (registro, rótulos, autocontroles, cadastro no SGE) e

Avenida Peçanha, 217, Centro, São Pedro do Suaçuí – MG Telefone (33) 9 9733-5600 – www.cidasg.com.br – inspecaomunicipalcidasg@gmail.com



Água Boa; Cantagalo, Capelinha, Coluna, Frei Lagonegro, José Raydan, Peçanha, Sabinópolis, São José do Jacuri, São Pedro do Suaçuí, Santa Maria do Suaçuí, São Sebastião do Maranhão

os procedimentos para requerimento, auditoria pelo SIM-CIDASG e aprovação pelo MAPA. Adicionalmente, estabelece as condições e procedimentos para a desabilitação de estabelecimentos (temporária ou definitiva) e produtos, bem como as etapas para revogação da desabilitação e comunicação das decisões. O objetivo é garantir a conformidade sanitária e a qualidade dos produtos de origem animal sob inspeção. Controle de ações de habilitação e desabilitação será realizado através de planilhas contendo informações necessárias e que possibilitem consulta rápida pelos médicos veterinários e coordenação.

4.1.5. SUPERVISÕES – "AUDITORIA INTERNA"

Referências: IN 16/2025

https://digitaliza-institucional.s3.us-east-2.amazonaws.com/consorcio-intermunicipal-paradesenvolvimento-do-alto-suacui-grande-cidasg/legislacao/Instru%C3%A7%C3%A3o%20Normativa%20-%20jRvjF0kxdM.pdf

Esta Instrução Normativa estabelece modelos padronizados para o relatório de auditoria de supervisão e o plano de ação para correção de não conformidades a serem utilizados pelo SIM-CIDASG em estabelecimentos registrados sob sua inspeção. Os relatórios devem ser concluídos ao final da auditoria, com uma via entregue ao estabelecimento para elaboração do plano de ação, e uma via arquivada para acompanhamento. O plano de ação e as medidas do SIM-CIDASG devem ser anexados ao processo para análise. A auditoria anual é obrigatória, com frequência podendo ser revista em casos de fraude ou problemas de saúde pública.

4.2. MELHORIAS CONTINUADAS

4.2.1. EDUCAÇÃO SANITÁRIA

Referências:

IN 14/2025

https://digitaliza-institucional.s3.us-east-2.amazonaws.com/consorcio-intermunicipal-para-desenvolvimento-do-alto-suacui-grande-cidasg/legislacao/Instru%C3%A7%C3%A3o%20Normativa%20-%20AxuOc0Q5ag.pdf

O programa de Educação Sanitária tem como objetivo sensibilizar a população sobre os riscos de consumir alimentos produzidos e/ou comercializados clandestinamente, através do desenvolvimento de campanhas, projetos e ações educativas, as quais devem ser desenvolvidas junto às comunidades, entidades representativas de produtores rurais e público consumidor. Consiste, também, na prática educativa com objetivo de



Água Boa; Cantagalo, Capelinha, Coluna, Frei Lagonegro, José Raydan, Peçanha, Sabinópolis, São José do Jacuri, São Pedro do Suaçuí, Santa Maria do Suaçuí, São Sebastião do Maranhão

estimular a população a adquirir hábitos que promovam a saúde, evitando doenças e mantendo o bem-estar.

Serão realizadas participações em reuniões e eventos esclarecendo sobre a importância da inspeção e fiscalização de produtos de origem animal, principalmente sobre consumir produtos seguros e inspecionados com origem comprovada. Todas essas ações serão registradas e arquivadas no SIM-CIDASG.

As ações serão realizadas em escolas do meio rural e urbano; montagem de stand em feiras agropecuárias e outros eventos do setor; reuniões, palestras e oficinas, juntamente ao setor privado; entrevistas em canais de comunicação; publicações em mídias sociais; confecção de materiais didáticos orientativos sobre diversos temas, com o intuito de informar e sensibilizar os produtores e consumidores de alimentos de origem animal. Tais materiais serão distribuídos durante as atividades nos municípios e/ou disponibilizados através de mídia eletrônica e outros meios de comunicação

4.2.2. PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PESSOAL

Referências: Portaria 021/2025

https://digitaliza-institucional.s3.us-east-2.amazonaws.com/consorcio-intermunicipal-para-desenvolvimento-do-alto-suacui-grande-cidasg/legislacao/Portaria%20-%20Sath9cmucp.pdf

Este programa visa capacitar e atualizar continuamente médicos veterinários e servidores do Serviço de Inspeção, aprimorando suas competências técnicas, éticas e de gestão para otimizar a inspeção e fiscalização de produtos de origem animal (POA), garantindo a saúde pública e a qualidade dos alimentos. A estrutura modular (obrigatórios, eletivos e complementares) com metodologias ativas e avaliação diversificada culminará em certificação. Gerenciado pela coordenação do serviço de inspeção, o programa terá periodicidade definida e demandará recursos como salas, materiais, instrutores e possível plataforma online. A divulgação e avaliação contínuas garantirão sua efetividade e aprimoramento.



Água Boa; Cantagalo, Capelinha, Coluna, Frei Lagonegro, José Raydan, Peçanha, Sabinópolis, São José do Jacuri, São Pedro do Suaçuí, Santa Maria do Suaçuí, São Sebastião do Maranhão

| CRONOGRAMA DE CAPACITAÇÃO TECNICA | | | | |
|---|--|------------|---|---|
| DATAS REALIZADAS OU PREVISTAS | CURSOS | MODALIDADE | PROFISSIONAIS TÉCNICOS | NOMES |
| 13/07/2023 e 14/07/2023 | 23 e 14/07/2023 Capacitação no Serviço de Inspeção de kamarandiba - SIM (Inspeções <i>in Joco</i> e documental P | | Medica veterinária e coordenadora do SIM-CIDASG | Uideane da Conceição de Souza |
| 19/11/2023 | Seminário de Queijo Artesanal do Vale do Suaguí | Presencial | Medica veterinária e secretária executiva do CIDASG | Uideane da Conceição de Souza e Islaê Alves de Oliveira Pires |
| 07/10/2024 | Capacitação IMA Unidade de beneficiamento de leite e derivados | Presencial | Medica veterinária e coordenadora do SIM-CIDASG | Uideane da Conceição de Souza |
| 08/10/2024 | Capacitação IMA Abatedouro Frigorífico | Presencial | Medica veterinária e coordenadora do SIM-CIDASG | Uideane da Conceição de Souza |
| 09/10/2024 | Treinamento entreposto de mel e entreposto de laticínio | Presencial | Medica veterinária e Coordenadora do SIM-CIDASG | Uideane da Conceição de Souza |
| 14/10/2024 a 18/10/2024 | Treinamento IMA em queijarias, entreposto de ovos e rotulagem | Presencial | Mèdica veterinária e Coordenadora do SIM-CIDASG | Uideane da Conceição de Souza |
| 30/05/2025 a 31/07/2025 Curso Selos de Identificação Artesanal: Selo Arte e Queijo Artesanal | | EAD | Equipe CIDASG | Uideane da Conceição de Souza, Islaê Alves de Oliveira Pires, Patricia de Lima Monteiro, Andrea Gonçalves Pereira, Ana Paula Euzébio Coelho, Dione Vitor Costa |
| 26/06/2025 a 24/10/2025 Introdução à Educação Sanitária em Defesa Agropecuária | | EAD | Equipe CIDASG | Uideane da Conceição de Souza, Islaê Alves de Oliveira Pires, Patricia de Lima Monteiro, Andrea Gonçalves Pereira, Ana Paula Euzébio Coelho Dione Vitor Costa |
| 27/03/2025 | 27/03/2025 Reunião Diga sim, ao SIM | | Equipe CIDASG | Uideane da Conceição de Souza, Islaê Alves de Oliveira Pires, Patricia de Lima Monteiro, Andrea Gonçalves Pereira, Ana Paula Euzébio Coelho, Dione Vitor Costa |
| 02/04/2025 Projeto Diga sim, ao SIM: Cadastro Geral no e-SISBI e a autorização para comercialização | | Online | Equipe CIDASG | Uideane da Conceição de Souza, Islaê Alves de Oliveira Pires, Patricia de Lima Monteiro, Andrea Gonçalves Pereira, Ana Paula Euzébio Coelho, Dione Vitor Costa |
| 03/04/2025 Projeto Diga sim, ao SIM: Cadastro de Estabelecimentos no e-SISBI para ampliação da comercialização de POi | | Online | Equipe CIDASG | Uideane da Conceição de Souza, Islaê Alves de Oliveira Pires, Patricia de Lima Monteiro, Andrea Gonçalves Pereira, Ana Paula Euzébio Coelho, Dione Vitor Costa |
| 08/04/2025 | 08/04/2025 Qualificação do Cadastro SISBI no e-SISBI e Autoavaliação de Equivalência | | Equipe CIDASG | Uideane da Conceição de Souza, Islaê Alves de Oliveira Pires, Patricia de Lima Monteiro, Andrea Gonçalves Pereira, Ana Paula Euzébio Coelho, Dione Vitor Costa |
| 24/04/2025 | Reunião Diga sim, ao SIM | Online | Equipe CIDASG | Uldeane da Conceição de Souza, Islaê Alves de Oliveira Pires, Patricia de Lima Monteiro, Andrea Gonçalves Pereira, Ana Paula Euzébio Coelho, Dione Vitor Costa |
| 22/05/2025 | Reunião Diga sim, ao SIM | Online | Equipe CIDASG | Uldeane da Conceição de Souza, Islaê Alves de Oliveira Pires, Patricia de Lima Monteiro, Andrea Gonçalves Pereira, Ana Paula Euzébio Coelho, Dione Vitor Costa |

4.2.3. AÇÕES DE MITIGAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSE

Referências:

Portaria 14/2025

https://digitaliza-institucional.s3.us-east-2.amazonaws.com/consorcio-intermunicipal-para-desenvolvimento-do-alto-suacui-grande-cidasg/legislacao/Portaria%20-%203AFIERoDyu.pdf

Entende-se por conflito de interesses qualquer situação em que o julgamento profissional ou as ações de um colaborador possam ser influenciados por interesses pessoais ou externos, prejudicando a imparcialidade e a integridade da instituição. Todos os colaboradores devem agir de forma a evitar situações que possam dar margem a conflitos de interesses, sejam eles reais, potenciais ou aparentes.

O SIM-CIDASG utiliza as seguintes estratégias para mitigação de conflito de interesse:

I. Declaração de Conflito de Interesses: todos os colaboradores deverão preencher e manter atualizada uma declaração de conflitos de interesses, informando quaisquer relações, atividades ou interesses que possam gerar um conflito com as suas responsabilidades profissionais.

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Alto Suaçuí Grande

Água Boa; Cantagalo, Capelinha, Coluna, Frei Lagonegro, José Raydan, Peçanha, Sabinópolis, São José do Jacuri, São Pedro do Suaçuí, Santa Maria do Suaçuí, São Sebastião do Maranhão

- II. Segregação de funções: as funções que possam gerar conflitos de interesses serão segregadas, quando possível, de forma a garantir que a tomada de decisões seja realizada de maneira imparcial e isenta;
- III. Transparência e divulgação: qualquer situação que possa configurar um conflito de interesses deverá ser comunicada imediatamente ao superior hierárquico e registrada formalmente para avaliação e ação corretiva; I
- IV. Treinamento contínuo: a instituição promoverá treinamentos regulares sobre a identificação e gestão de conflitos de interesses, assegurando que todos os colaboradores compreendam as políticas e procedimentos vigentes;
- V. Revisão periódica: os processos e políticas de mitigação de conflitos de interesses serão revisados periodicamente para assegurar sua eficácia e adequação às necessidades da instituição.

5. RELAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS INTERESSADOS EM REALIZAR COMÉRCIO INTERESTADUAL

| Nº | NOME OU RAZÃO SOCIAL | | Nº DO REGISTRO NO SERVIÇO | CLASSIFICAÇÃO | CATEGORIAS DOS PRODUTOS |
|----|--------------------------------------|---------------------|---------------------------------|--|--|
| 1 | Laticínio Monte Castelo EIRELI | **.*88.939/0001-** | 001 | Unidade de Beneficiamento de Leite e Derivados | Queijo Tropical, Queijo Minas Meia Cura, Queijo Minas Meia Cura com Damasco, Queijo Minas Meia Cura com Uva Passa, Queijo Minas Meia Cura com Pimenta Calabresa e Queijo Minas Meia Cura com Orégano |
| 2 | Laticínio Ouro de Minas LTDA | **.*572.527/0001-** | 002 | Unidade de Beneficiamento de Leite e Derivados | Queijo Ralado |
| 4 | Renato Catarina de Miranda | ***.166.766-** | 001 | Granja Avícola | Ovos |
| 5 | Cristiano Godinho Catarina EIRELI | **.*88.830/0001-** | 001 | Unidade de Beneficiamento de Leite e Derivados | Queijo Ralado |



Água Boa; Cantagalo, Coluna, Frei Lagonegro, José Raydan, Peçanha, São José do Jacuri, São Pedro do Suaçuí, Santa Maria do Suaçuí, São Sebastião do Maranhão

6. DECLARAÇÃO

"Declaro que as informações correspondem ao planejamento a ser executado pelo Serviço de Inspeção no período de execução deste Programa de Trabalho, bem como, estou ciente da necessidade de manter atualizados este documento e as informações prestadas no Cadastro do e-SISBI, sobre este Serviço de Inspeção, os estabelecimentos e os produtos registrados, sob risco de comprometer os procedimentos junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária para integração, ampliação de escopo, revogação de desabilitação ou manutenção da conformidade ao SISBI-POA deste Serviço de Inspeção."

7.IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL E DATA DE ELABORAÇÃO

São Pedro do Suaçuí-MG, 25 de setembro de 2025

Uideane da Conceição de Souza Coordenadora SIM-CIDASG

onsórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Alto Suaçuí Grande

Água Boa; Cantagalo, Coluna, Frei Lagonegro, José Raydan, Peçanha, São José do Jacuri, São Pedro do Suaçuí, Santa Maria do Suaçuí, São Sebastião do Maranhão

8. ANEXOS

ANEXO I – Planilhas de gestão (relação de estabelecimentos, rótulos, dados estatísticos,);

ANEXO II – Planilhas de controle de protocolo

ANEXO III - Planilha de controle e programação de análises laboratoriais;

ANEXO IV – Planilha de controle de fiscalizações realizadas, modelos de relatórios de Fiscalização para verificação de autocontroles; e modelos de planilhas e fichas de controle dos abates)

ANEXO V – Planilha de controle do histórico de infrações, e modelos de formulários (auto de infração, termo de apreensão, termo de interdição cautelar. etc):

ANEXO VI –Planilha de programação de análises laboratoriais para o combate à fraude econômica;

ANEXO I - PLANILHAS DE GESTÃO (RELAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS, RÓTULOS, DADOS ESTATÍSTICOS);

a) Planilha de registro dos estabelecimentos

| | ESTABELECIMENTOS REGISTRADOS SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - CIDASG | | | | | | | | | | | |
|-----------------|---|----------|------------|---------------------|-------------------|-------------------------------|-------------------|---|--|--|--|--|
| NOME DA EMPRESA | ENDEREÇO | TELEFONE | CNPJ / CPF | DATA DO REGISTRO | N° DO REGISTRO | QUANTIDAD E DE PRODUTOS | CLASSIFICA ÇÃO | SITUAÇÃO (EMPRESA REGISTRA DA) | | | | |

b) Processo de Registro dos Estabelecimentos

PROCESSO DE REGISTRO DOS ESTABELECIMENTOS

PROCESSO DE REGISTIRO DES STADELECIMIENTOS

DATA/PROTOCOLO MUNICÍPIO DESPONSÁVEL PROTOCOLO) DATA/RECEBIMENTO ESTABELECIMENTO CLASSIFICAÇÃO N° REGISTRO STATUS PENDÊNCIAS EMISSÃO TAXAS/DEVOLUÇÃO CORREÇÃO DATA EMISSÃO/DEVOLUÇÃO CORREÇÃO CONFIRMAÇÃO PAGAMENTAÇÃO PAGAMENTA PAGAME

c) Processo de Registro dos Produtos

PROCESSO DE REGISTRO DOS PRODUTOS

MUNICÍPIO (RESPONSÁVEL IPROTOCOLO) DATA/RECEBIMENTO ESTABELECIMENTO CLASSFICAÇÃO N° REGISTRO STATUS PENDÊNCIAS EMISSÃO TAXAS/DEVOLUÇÃO CORREÇÃO DATA EMISSÃO/DEVOLUÇÃO CORREÇÃO CONFRIMAÇÃO PAGAMENTO

d) Controle de Rotulagem

RAZÃO SOCIAL NOME FANTASIA MUNICÍPIO PRODUTO REGISTRO S.I.M SELO ARTE SITUAÇÃO DA ROTULAGEM

SITUAÇÃO DA ROTULAGEM

Elaborada pela nutricionista - quando já existe a versão técnica, mas ainda não aplicada

Ativa nos produtos - quando já está impressa e utilizada nas embalagens

Em uso pelo produtor - quando o produtor já adotou, mas pode não estar totalmente adequada (ex: uso parcial, versões antigas ou adaptações)

Em elaboração - quando ainda não foi finalizada pela nutricionista

Necessita adequação - quando iá existe, mas precisa aiustes para atender norrmas

Rua Doutor Sebastião Vieira, 110, Centro, São Pedro do Suaçuí – MG Telefone (33) 9 9733-5600 – <u>www.cidasg.com.br</u> – inspecaomunicipalcidasg@gmail.com

onsórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Alto Suaçuí Grande

Água Boa; Cantagalo, Coluna, Frei Lagonegro, José Raydan, Peçanha, São José do Jacuri, São Pedro do Suaçuí, Santa Maria do Suaçuí, São Sebastião do Maranhão

ANEXO II - PLANILHAS DE CONTROLE DE PROTOCOLO

a) Protocolo De Documentos Recebidos

| DOCUMENTOS RECEBIDOS | | | | | | | | | | | | |
|----------------------|------|-----------|-----------|----------|-------------|-------------|--|--|--|--|--|--|
| PROTOCOLO | DATA | REMETENTE | MUNICÍPIO | TEMÁTICA | N° DA PASTA | RESPONSÁVEL | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |

b) Protocolo De Documentos Expedidos

| DOCUMENTOS EXPEDIDOS | | | | | | | | | | | |
|----------------------|-----------|------|-----------|-----------|----------|-------------|-------------|--|--|--|--|
| | PROTOCOLO | DATA | REMETENTE | MUNICÍPIO | TEMÁTICA | N° DA PASTA | RESPONSÁVEL | | | | |

c) Protocolo De Ofícios Recebidos

| | | | OFÍCIOS EXPED | IDOS | | |
|-----------|------|-----------|---------------|----------|-------------|-------------|
| PROTOCOLO | DATA | REMETENTE | MUNICÍPIO | TEMÁTICA | N° DA PASTA | RESPONSÁVEL |

ANEXO III – PLANILHA DE CONTROLE E PROGRAMAÇÃO DE ANÁLISES LABORATORIAIS

ESTABELECIMENTO N° DO SIM FREQUÊNCIA JAN FEV MAR ABR MAI JUN JUL AGO SET OUT NOV DEZ

ANEXO IV – PLANILHA DE CONTROLE DE FISCALIZAÇÕES REALIZADAS MODELOS DE RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DE AUTOCONTROLES; E MODELOS DE PLANILHAS E FICHAS DE CONTROLE DOS ABATES

a) Planilha de Controle de Fiscalizações Realizadas:

2023:

| Ano 2023 | | | | | | | | | | | | | |
|----------|-----------|---------|-----------|-------|-------|------|-------|-------|--------|----------|---------|----------|----------|
| EMPRESAS | MUNICÍPIO | JANEIRO | FEVEREIRO | MARCO | ABRIL | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO |

2024:

| 2024 | | | | | | | | | | | | | |
|----------|-----------|---------|-----------|-------|-------|------|-------|-------|--------|----------|---------|----------|----------|
| EMPRESAS | MUNICÍPIO | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO |

2025/2026:

| CRONOG | RAMA DE AUDITORIAS | E SUPERVISÕES 2 | 025/2026 | |
|-----------------|--------------------|-----------------|----------|---------|
| ESTABELECIMENTO | DATA DE REGISTRO | MÊS/ANO | MÊS/ANO | MÊS/ANO |
| Latinia Manta | | | | |

Rua Doutor Sebastião Vieira, 110, Centro, São Pedro do Suaçuí – MG Telefone (33) 9 9733-5600 – www.cidasg.com.br – inspecaomunicipalcidasg@gmail.com



Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Alto Suaçuí Grande Água Boa; Cantagalo, Coluna, Frei Lagonegro, José Raydan, Peçanha, São José do Jacuri, São Pedro do Suaçuí, Santa Maria do Suaçuí, São Sebastião do Maranhão

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Alto Suaçuí Grande

Água Boa; Cantagalo, Coluna, Frei Lagonegro, José Raydan, Peçanha, São José do Jacuri, São Pedro do Suaçuí, Santa Maria do Suaçuí, São Sebastião do Maranhão

b) Modelos De Planilhas e Fichas de Controle dos Abates

ESTABELECIMENTO MUNICÍPIO Nº REGISTRO ESPÉCIE HORA DE INÍCIO HORA DE TÉRMINO QUANTIDADE/CABEÇAS

ANEXO V - Planilha de controle do histórico de infrações e modelos de formulários (auto de infração, termo de apreensão, termo de interdição cautelar)

| DATA DA INFRAÇÃO | MUNICÍPIO | RESPONSÁVEL (PROTOCOLO) | ESTABELECIMENTO | CLASSIFICAÇÃO | N° REGISTRO | STATUS | PENDÊNCIAS | ENCAMINHAMENTO |
|------------------|-----------|-------------------------|-----------------|---------------|-------------|--------|------------|----------------|
| | | | | | | | | |

ANEXO VI -Planilha de programação de análises laboratoriais para o combate à fraude econômica

ESTABELECIMENTO N° DO SIM FREQUÊNCIA JAN FEV MAR ABR MAI JUN JUL AGO SET OUT NOV DEZ



Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Alto Suaçuí Grande

Água Boa; Cantagalo, Coluna, Frei Lagonegro, José Raydan, Peçanha, São José do Jacuri, São Pedro do Suaçuí, Santa Maria do Suaçuí, São Sebastião do Maranhão